



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4003/13
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 1859 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine providências no sentido de fiscalizar o despejo de águas servidas em córrego por empresa que utiliza produtos químicos, instalada na rua Tereza Vechiatti Trigo, em frente ao número 190, quadra 33, lote 8, do Bairro Country Club, a fim de que cesse esta situação.

Justificativa:

No local indicado, existe uma empresa que se utiliza de produtos químicos e vem despejando águas servidas em uma canaleta de águas pluviais, cujo destino é um pequeno córrego, causando a poluição.

4272/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

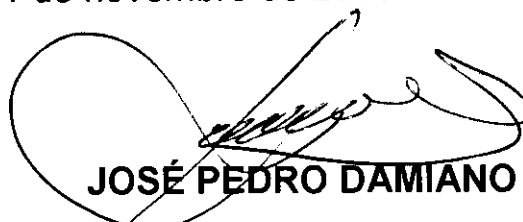
C.M.V.
Proc. Nº 4003113
Fls. 02
Resp. [assinatura]

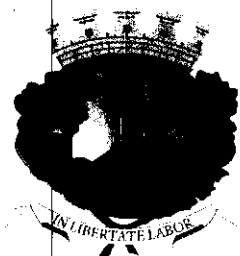
A fiscalização por parte dos órgãos municipais, principalmente com atribuições relativas à preservação do meio ambiente, irá coibir tal atitude.

O Bairro Country Club é provido de grande quantidade de recursos hídricos, com muitas nascentes, tendo em vista a farta vegetação existente naquela localidade, porém, atitudes desta natureza podem vir a poluir as águas do córrego e prejudica a qualidade de vida dos moradores e da fauna.

As fotos anexas demonstram a situação.

Valinhos, aos 21 de novembro de 2013


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

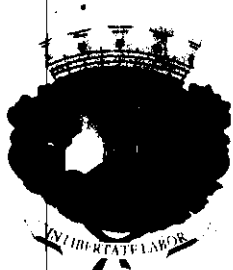


C.M.V.
Proc. Nº 4003/13
Fls. 03
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 4003/13
Fls. 04
Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

